

PORTARIA Nº 230/DGP/2025

Homologa as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis lotados no CBMMT.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 12º e 13º Inciso X todos da Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de Servidores Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2023, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004, conforme relação abaixo:

ANALÍSTADESENVOLVIMENTOECONÔMICOESOCIAL

| MATRÍCULA | NOMEDOSERVIDOR             | 2023 |
|-----------|----------------------------|------|
| NOTA      |                            |      |
| 90117     | AndréLuizSilva             | 7,93 |
| 251802    | PatríciaMedeirosMontefusco | 9,68 |

Art. 2º - Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 10 de Abril de 2025.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM/MT